



**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA 1ª
ETAPA
DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO
SENSU* EM AGROECOLOGIA DO IFPA, CAMPUS CAMETÁ**

RECURSO Nº 01/2023
<i>CANDIDATO: Janaina do Socorro de Almeida Caldas</i>
<i>Nº DE INSCRIÇÃO: 2023025</i>
JUSTIFICATIVA DO RECURSO Gostaria de saber qual foi o critério utilizado para a avaliação do currículo, pois acredito que a minha nota foi muito nesse quesito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO Gostaria de uma reavaliação do meu currículo, pois acredito que meu currículo é praticamente todo na área do curso pretendido, e acredito que minha nota não condiz, por isso gostaria de uma reavaliação. No quesito formação acadêmica, sou graduada em ciências naturais, que é um quesito que o curso de especialização pede. No quesito produção acadêmica Participação em projetos de Pesquisa / Extensão em área afim à formação pretendida, tenho o projeto de extensão PIDIB EM CIÊNCIAS Produção científica em área afim à formação pretendida, possuo dois trabalhos científicos na área, um deles é com o tema, meio ambiente reciclagem de plástico: preservando o que se tem, é reconstruindo o que se perdeu. O outro é importância do PIBID no processo de ensino aprendizagem de ciências no 9º ano do ensino fundamental. Diante do exposto, peço deferimento. Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.
RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO Após a análise do recurso do candidato e a conferência dos documentos apresentados no momento da inscrição, a comissão decidiu INDEFERIR o recurso do candidato. Desse modo, o candidato continuará com a mesma pontuação: - Graduação em curso de licenciatura – 15 pontos (Considerado anteriormente); - Participação em projetos de pesquisa – 0,5 pontos (Considerado anteriormente); - Produção científica – Não foi pontuado, pois a documentação comprobatória apresentada não condiz com o solicitado no Edital 01/2023 SPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ, em seu Anexo IX, no item C (Observações) - TOTAL DE PONTOS: 20,0 pontos.